



LIDO NA SÉSSÃO DO DIA
24 JUN 2014
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO
27 JUN. 2014
Carlos Alberto Martins Manvailer
Carlos Alberto Martins Manvailer
Secretário Legislativo
Atto n° 005/2014/SCR/CA/PALE

Indicação

Nº
2407/14

AUTOR: Dep. Flávio Lemos

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 11/07/2014

Q.PIALE 364/2014

SL

SUGERIMOS QUE O PODER EXECUTIVO ESTADUAL QUE FIRME CONVÊNIO OU PARCERIA COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO NO SENTIDO DE AUXILIAR A MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AVENIDA FARQUAR NO BAIRRO NACIONAL, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.

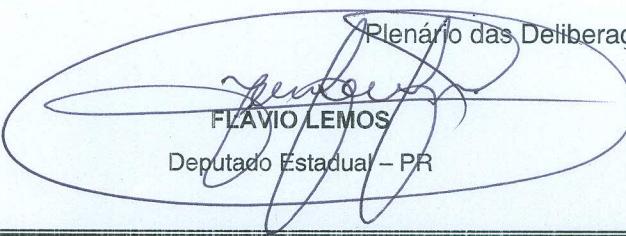
O parlamentar que o presente subdescreve, nas formas regimentais sugere ao Poder Executivo Estadual, para que o mesmo venha a firmar parceria, ou realizar convenio com a prefeitura do município de Porto Velho com o objetivo de realizar a manutenção da pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Avenida Farquar no Bairro Nacional, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias vários moradores vêm relatando uma série de reclamações com relação a necessidade de Manutenção da Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais da rua acima citada, já que a mesma ao longo de seu trecho no Bairro Nacional foi bastante danificada por contas das enchentes do Madeira.

Sendo um dos membros da bancada de Porto Velho e não podendo fechar os olhos ao descaso de meu amado município, venho destacar que a intenção deste Deputado é tão somente dar sua parcela de contribuição com a municipalidade, no sentido de resolver os problemas acima relatados, o mais breve possível.

Plenário das Deliberações, 17 de junho de 2014.


FLÁVIO LEMOS
Deputado Estadual – PR